

 PORTARIA Nº 061 /2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Jana Suely de Lima, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Allex Prado Della, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Juan Henrique Borges Cuellar, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 3º - Exonerar a Srª. Marcela Merighi de Mello, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Allex Prado Della, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 4º - Exonerar o Sr. Eugenio Paulo Preza Braga, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Daniel da Costa Brambilla, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 5º - Exonerar a Srª. Nara Priscilla Gonçalves de Paula, do Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por solicitação do Vereador Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Continuação da Portaria nº 061/2.024 de 01-10-2.024.

Art. 6º - Exonerar, o Sr. Jorciney de Souza Julião, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP 1, por solicitação do Vereador Allex Prado Della, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 7º - Exonerar, o Sr. Michael Wender Lima da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Allex Prado Della, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 8º - Exonerar, o Sr. Bryan Cestari Alves Cabrera, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Genilson José Da Silva, a partir de 01 de outubro de 2.024.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de outubro de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f2fffa7c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>